

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Autarquia SAMA e dá outras providências.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.16	0210	40.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	1.450.000,00
Total da Suplementação					1.490.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recurso de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais) a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.04	17.512.0503	1.604	4.4.90.51.99	0414	550.000,00
051.04	17.512.0503	1.605	4.4.90.51.99	0415	940.000,00
Total da Anulação					1.490.000,00



RESOLUÇÃO N.º 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 17 de Setembro de 2014.

Paulo Sergio Pereira
Respondendo pela Superintendência

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 17/09/2014

